



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO DIREX N.º 25, DE 23/9/2021

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 73 do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.528ª Reunião Ordinária, realizada em 21/9/2021, Voto DIGEP nº 7/2021,

RESOLVE:

- 1. APROVAR** as alterações, na íntegra, da Norma de Remoção e transferência de Empregados - 60.106.
- 2. REVOGAR** a Resolução Colegiada nº 005 de 10/02/2015.
- 3. INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de suas áreas.
4. Esta Resolução entrará em vigor após 30 (trinta) dias de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 30/09/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17449449** e o código CRC **8F2DC4F0**.
